

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas fotoluminescentes de sinalização, bem como para prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jussara/PR e dos demais setores, secretarias, departamentos, unidades administrativas e demais prédios públicos pertencentes ao Município.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço global, através do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de prevenção e combate a incêndios nos prédios públicos pertencentes ao Município de Jussara/PR, garantindo a proteção de servidores, usuários, visitantes, patrimônio público e demais pessoas que frequentam as instalações municipais.

Os extintores de incêndio constituem equipamentos essenciais para o combate inicial a princípios de incêndio, sendo necessária a manutenção de suas condições adequadas de funcionamento, conservação, inspeção, manutenção e recarga, conforme a necessidade e os prazos aplicáveis.

Além disso, faz-se necessária a aquisição de luminárias de emergência e placas fotoluminescentes de sinalização, destinadas a proporcionar iluminação e orientação em situações de emergência, especialmente em casos de interrupção do fornecimento de energia elétrica ou necessidade de evacuação dos ambientes.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos e serviços poderá comprometer a segurança das pessoas, dificultar a evacuação dos prédios públicos e ocasionar danos ao patrimônio municipal.

A contratação de forma planejada permitirá à Administração manter os equipamentos de segurança disponíveis e em condições adequadas de utilização, evitando aquisições emergenciais e possibilitando o atendimento das necessidades de diferentes secretarias, departamentos e unidades municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

A contratação poderá atender, conforme a demanda, os prédios públicos, escolas, unidades de saúde, centros administrativos, instalações esportivas, culturais, almoxarifados, oficinas, garagens e demais imóveis pertencentes ou utilizados pelo Município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços deverão atender aos padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos no Termo de Referência, observando as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis aos equipamentos e serviços de prevenção e combate a incêndio.

- Os extintores novos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação, devidamente identificados e em conformidade com as exigências do Inmetro e normas técnicas aplicáveis.
- A empresa responsável pelos serviços de inspeção, manutenção e recarga deverá possuir habilitação e regularidade perante o Inmetro, quando exigível, compatíveis com a atividade executada.
- Os serviços de manutenção e recarga deverão ser executados de acordo com o tipo, capacidade e características de cada extintor, utilizando materiais e agentes extintores adequados.
- Após a manutenção ou recarga deverão ser fornecidos os registros, etiquetas, selos e demais identificações exigidas pela regulamentação vigente.
- As luminárias de emergência deverão apresentar características compatíveis com a finalidade de iluminação de emergência, incluindo autonomia e funcionamento adequados, conforme especificação do Termo de Referência.
- As placas deverão ser fotoluminescentes, possuir simbologia e características compatíveis com as normas de sinalização de emergência aplicáveis e apresentar boa legibilidade.
- Os produtos deverão ser novos, salvo quando o objeto expressamente corresponder a serviço de manutenção ou recarga de equipamento já pertencente ao Município.
- A contratada deverá substituir, sem ônus adicional, materiais ou serviços recusados pela fiscalização por apresentarem defeitos, danos ou desconformidade.
- O fornecimento e os serviços deverão observar as normas de segurança do trabalho, ambientais, do Inmetro e do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento das necessidades da Administração Municipal, considerando a aquisição de equipamentos destinados à prevenção e ao combate a incêndios, tais como extintores, luminárias de emergência e placas fotoluminescentes de sinalização, bem como a contratação de serviços especializados de inspeção, manutenção e recarga de extintores.

Durante o levantamento, verificou-se a existência de empresas especializadas e aptas a fornecer os materiais e equipamentos necessários, bem como a prestar os serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores, demonstrando a existência de oferta suficiente no mercado para atendimento da demanda.

Para a estimativa do valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo e consultadas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, buscando obter parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os valores obtidos serão analisados e consolidados, sendo utilizada a média dos preços considerados válidos para a composição do valor estimado da contratação. Os resultados da pesquisa serão registrados no respectivo Mapa de Cotação/Pesquisa de Preços, que será anexado aos autos do processo licitatório, servindo de referência para a definição do valor estimado da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma futura e eventual de extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas

fotoluminescentes de sinalização, bem como para a prestação dos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores, de forma integrada e conforme a necessidade da Administração Municipal.

A contratação de forma global mostra-se adequada em razão da complementaridade entre os materiais e serviços que compõem o objeto, os quais estão diretamente relacionados à manutenção das condições de segurança e prevenção contra incêndios nos prédios públicos municipais.

A execução por uma única empresa possibilitará maior padronização dos equipamentos e serviços, facilidade de fiscalização, centralização da responsabilidade contratual, melhor organização das solicitações e maior eficiência na gestão da contratação.

Além disso, a contratação global poderá proporcionar maior integração entre o fornecimento dos equipamentos e a execução dos serviços de inspeção, manutenção e recarga, evitando eventual incompatibilidade entre materiais, componentes e serviços realizados por diferentes fornecedores.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas com base no histórico de contratações anteriores e nas necessidades dos departamentos, unidades administrativas e demais prédios públicos do Município, considerando a substituição de equipamentos, manutenção periódica, recarga de extintores e eventuais adequações das instalações.

As especificações e os quantitativos estimados de cada item encontram-se detalhados no item 08º deste documento, servindo de base para a definição da demanda e para a elaboração do processo licitatório.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 17.721,13 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG BC	UN	50	51,25	2.562,50
02	RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG BC	UN	12	54,37	652,44
03	RECARGA DE EXTINTORES AP 10 TS	UN	35	45,10	1.578,50
04	RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG	UN	07	107,09	749,63
05	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG ABC	UN	40	51,47	2.058,80
06	RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG ABC	UN	16	56,36	901,76
07	PLACAS FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO 15X30	UN	120	15,25	1.830,00
08	LUMINARIAS DE EMERGENCIA 30 LEDS	UN	30	38,75	1.162,50
09	EXTINTOR PQS 04 KG ABC	UN	30	207,50	6.225,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma conjunta, considerando a relação de complementaridade entre os materiais e serviços que compõem o objeto, destinados à prevenção e segurança contra incêndios.

O agrupamento possibilitará maior padronização, facilitará a fiscalização e o gerenciamento da contratação, além de centralizar o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores.

A adoção do critério de menor preço global será condicionada à demonstração de sua vantajosidade para a Administração, preservando-se a competitividade do certame e a discriminação dos preços unitários dos itens.

Dessa forma, entende-se que a contratação conjunta é tecnicamente adequada e poderá proporcionar maior eficiência e facilidade na gestão da Ata de Registro de Preços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, até o momento, contratações que sejam indispensáveis para a execução do objeto.

A presente contratação possui caráter próprio e poderá ser executada de forma independente, considerando que os materiais e serviços objeto do processo serão fornecidos e executados diretamente pela empresa contratada.

Poderão existir outras contratações relacionadas à manutenção e conservação dos prédios públicos, porém estas não constituem condição indispensável para a execução da presente contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao interesse público de manutenção adequada dos prédios municipais, à preservação do patrimônio público e à promoção da segurança dos servidores e usuários das unidades municipais.

A contratação deverá estar compatibilizada com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA e, quando existente e aplicável, com o Plano de Contratações Anual – PCA do Município.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que as contratações decorrentes sejam realizadas de acordo com a necessidade efetiva e com a disponibilidade orçamentária correspondente.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Garantir condições adequadas de segurança contra incêndio nos prédios e unidades municipais;
- Proporcionar maior segurança aos servidores, usuários e visitantes;
- Manter os extintores em condições adequadas de funcionamento por meio de inspeção, manutenção e recarga;
- Possibilitar a reposição de extintores, luminárias e placas danificados, vencidos ou insuficientes;
- Reduzir riscos decorrentes da ausência ou inadequação de equipamentos de segurança;
- Proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das unidades municipais;
- Obter maior eficiência e economicidade mediante contratação planejada e utilização do Sistema de Registro de Preços;
- Reduzir a necessidade de realização de processos licitatórios repetitivos para demandas recorrentes.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá elaborar o Termo de Referência, estabelecendo as condições para o fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços, bem como realizar a pesquisa de preços e elaborar o respectivo mapa comparativo.

Deverá ser verificada a documentação e a regularidade técnica da futura contratada, especialmente quanto ao cumprimento das exigências e regulamentações do Inmetro aplicáveis aos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá acompanhar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, rejeitando aqueles que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, mediante fiscalização por servidor formalmente designado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. MAPA DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Controle
Estimativa inadequada dos quantitativos	Média	Médio	Realizar levantamento das necessidades das Secretarias e unidades municipais, considerando o consumo e os equipamentos existentes.
Pesquisa de preços inadequada	Média	Alto	Realizar pesquisa de preços em fontes oficiais, contratações similares e junto a fornecedores, elaborando mapa comparativo.
Especificações técnicas inadequadas	Baixa	Alto	Elaborar especificações detalhadas no Termo de Referência, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.
Restrição da competitividade pela adoção do menor preço global	Média	Alto	Justificar o agrupamento global, demonstrando a complementaridade dos materiais e serviços e a existência de fornecedores aptos a atender integralmente o objeto.
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Média	Médio	Realizar conferência dos materiais no recebimento, recusando aqueles que não atendam às especificações.
Execução inadequada dos serviços de inspeção, manutenção e recarga	Média	Alto	Exigir qualificação técnica compatível e realizar fiscalização e conferência dos serviços executados.
Atraso na entrega ou execução dos serviços	Média	Médio	Estabelecer prazos no Termo de Referência e acompanhar o cumprimento pela contratada
Falha na fiscalização da contratação	Baixa	Alto	Designar gestor e fiscal e manter registros das entregas e dos serviços realizados.
Destinação inadequada de	Baixa	Médio	Exigir da contratada o correto acondicionamento e

resíduos provenientes dos serviços			destinação dos resíduos, conforme legislação aplicável.
------------------------------------	--	--	---

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

- Baixo: risco com impacto limitado, controlável mediante procedimentos administrativos.
- Médio: risco que exige acompanhamento e medidas preventivas específicas.
- Alto: risco que pode comprometer significativamente o resultado da contratação, exigindo atuação prioritária da Administração.

MEDIDAS DE CONTROLE

Os riscos identificados serão acompanhados durante as fases de planejamento, licitação e execução contratual, cabendo aos responsáveis pela contratação adotar as medidas preventivas e corretivas necessárias.

A fiscalização deverá verificar especialmente a qualidade dos materiais, o cumprimento das especificações, os prazos de fornecimento e a adequada execução dos serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores.

CONCLUSÃO

Após a análise dos riscos, não foram identificados riscos que inviabilizem a contratação, desde que sejam adotadas as medidas preventivas e de controle previstas neste Mapa de Riscos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de extintores, componentes, embalagens, materiais substituídos e resíduos decorrentes dos serviços de manutenção e recarga.

A contratada deverá adotar práticas adequadas de gerenciamento e destinação dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável.

Deverão ser priorizadas, sempre que tecnicamente possível, práticas que reduzam a geração de resíduos e possibilitem o reaproveitamento ou encaminhamento adequado de materiais.

Os extintores e demais componentes considerados inutilizáveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as responsabilidades da contratada e as normas aplicáveis.

Também deverá ser evitado o descarte inadequado de resíduos provenientes dos serviços de manutenção e recarga.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas e considerando a necessidade de garantir condições adequadas de segurança nos prédios públicos municipais, declara-se viável a contratação global de empresa especializada para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas fotoluminescentes de sinalização, bem como para prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores.

A solução proposta mostra-se adequada às necessidades da Administração Municipal, especialmente em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços, que permitirá o atendimento das demandas de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva das unidades municipais.

A adoção do Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço global, mostra-se adequada, considerando a complementaridade dos materiais e serviços que

compõem o objeto, a necessidade de padronização, a centralização da responsabilidade contratual e a maior facilidade de fiscalização e gerenciamento da contratação.

A contratação global deverá observar a demonstração da vantajosidade econômica e a preservação da competitividade, mediante adequada pesquisa de preços e definição dos requisitos de habilitação e execução.

Assim, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, conclui-se pela viabilidade da contratação global, condicionada à realização da pesquisa de preços, definição dos quantitativos, elaboração do Termo de Referência, análise de riscos e demais procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

17. RESPONSÁVEIS

Gustavo Trevisan Cordeiro
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

